



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 303/2007, de 22 de novembro de 2007

*Declara de Utilidade Publica Municipal a
Casa de Maria.*

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, A Casa de Maria, (Dependentes Quimicos do Sexo Feminino), com sede na Fazenda Comunidade Santa Rosa, Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.191.722/0001-45 Ata protocolada sob o nº 29255 no livro nº A.5 e registro nº 5063 livro nº A.26 de 06/09/2007, e, Estatuto da Casa de Dependentes Quimicos do Sexo Feminino Casa de Maria sob nº 29326 no livro A-05 e registro sob o nº 5092 livro nº A-26 30/10/2007, no serviço Registro de título e Documentos, Serviços Registro de Pessoas Juridicas da Comarca de Muriaé –MG.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257